

LEI Nº 827, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Denomina nome do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Claudina Teixeira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU e EU SACIONO** a presente Lei.

Art. 1º – O bloco cirúrgico do Hospital Claudina Teixeira, passa a ser denominado de **Bloco Cirúrgico Judite Clemente de Araújo**.

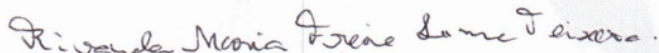
Art. 2º - O referido nome, é uma forma de homenagear pelo fato da mesma ter prestado relevantes serviços ao nosso município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, tomará as providências necessárias para colocação de placa indicativa e com sua denominação.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 de fevereiro de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

